RESOLUÇÃO Nº 280/2000

RATIFICA CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAXÁ E A ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DE ARAXÁ – A .C.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 31 de janeiro de 2000, entre o Município de Araxá e a Associação Carnavalesca de Araxá – A.C.A..

parágrafo único – O objetivo do convênio é o de permitir mútua cooperação entre o Município e a A.C.A., a fim de que esta possa promover a realização do carnaval de rua de Araxá.

Art. 2º - O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2000.

Araxá (MG) , 15 de fevereiro de 2.000

CIDINHA RIOS
Presidente

EDNA CASTRO
1ª Secretária